



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0582/2014, de 05 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período compreendido entre 26 de março e 31 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Servidor: **Carlos Eduardo de Andrade e Silva**.
Matrícula SIAPE: 1549871.
Cargo: Assistente em Administração.
Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN.
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90
Ônus: Órgão Cedente.
Processo: 23091.001531/2013-76

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, no referido período, ao órgão cedente.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de março de 2014.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 84
Data: 06 / 05 / 14
Seção: 2 Pág: 40

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
05 / 05 / 14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva
Matrícula Nº 1960136
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido